



CÂMARA MUNICIPAL DOM ELISEU

TRABALHANDO PELO POVO COM TRANSPARÊNCIA E RESPONSABILIDADE



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de prova, aptidão de desempenho e atestado de execução, que a sociedade de advogados **BORGES & MOURA ADVOGADOS**, inscrita no CNPJ sob o nº 20.801.477/0001-83, inscrita na Ordem dos Advogados do Brasil, seccional do Estado do Pará sob nº 648/2014, estabelecida na Rua do Livramento, nº 150, sala 001, Centro, CEP 68.675-000, Mãe do Rio - Pará prestou serviços à **CÂMARA MUNICIPAL DE DOM ELISEU - PARÁ**, CNPJ nº 22.953.707/0001-55, de **ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA EM DIREITO PÚBLICO, ADMINISTRATIVO E CONSTITUCIONAL DURANTE OS ANOS DE 2017 E 2018 EM DEMANDAS JUDICIAIS E ADMINISTRATIVAS DESTE PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL.**

Registramos, ainda, que as prestações dos serviços acima referidos apresentaram aprimorado desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Dom Eliseu - Pará, 11 de Janeiro de 2019.

EDILSON DE OLIVEIRA SOUSA
Presidente da Câmara Municipal de Dom Eliseu - Pará

CNPJ: 22.953.707/0001-55

Av. Antonio Jesus de Oliveira . 1379 Centro Dom Eliseu - PA - CEP 68 633-000 - Fone (94)3335-1170 / 3335-1059
www.camaradedomeliseu.pagov.br



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Câmara Municipal de Aurora do Pará, inscrita no CNPJ 34.689.489/0001-72, por meio de seu Presidente o Sr. Francisco Maurisberto Freires de Araújo, **Atesta** para os devidos fins que a Empresa **BORGES & MOURAADVOGADOS**, inscrita no CNPJ 20.801.477/0001-83, realizou serviços técnicos especializado, á está Câmara Municipal, de consultoria e assessoramento nas áreas de: assessoria e consultoria jurídica em Direito público, Administrativo, Constitucional e Municipal, bem como atuado nas demandas da Mesa Diretora, Comissões Legislativa e Plenário do Poder Legislativo, durante o período de 01/01/2019 a 31/12/ 2019.

Registramos, ainda, que as prestações de serviços acima referidos apresentaram aprimorado desempenho operacional e técnico, tendo a empresa cumprindo fielmente com suas obrigações, nada constando, até a presente data, que desabone sua técnica e conduta.

Aurora do Pará – Pa 03 de Janeiro de 2020


FRANCISCO MAURISBERTO FREIRES DE ARAÚJO
PRESIDENTE CMAP 2019/2020

Francisco Maurisberto F. de Araújo
Presidente

São Francisco, s/n - Bairro Novo - CEP: 34.689-000 - 489/0001-72 - CEP: 68.658-000 - Email:
camaraaurora2017@gmail.com - Aurora do Pará- PA



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ
GABINETE DA PREFEITA

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atesto para fins de prova de aptidão de desempenho e atestado de execução e capacidade que o profissional advogado **GLAUBER DANIEL BASTOS BORGES**, inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil, seccional do Estado do Pará sob nº 16.502, inscrito no CPF sob o nº 889.454.132-00, domiciliado na Rua do Livramento, nº 150, sala 001, Centro, CEP 68.675-000, Mãe do Rio – Pará, prestou serviços à esta **PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ**, CNPJ nº 22.953.707/0001-55, na condição de **PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO** executando as funções de **ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA EM DIREITO PÚBLICO, ADMINISTRATIVO E CONSTITUCIONAL DURANTE OS ANOS DE 2017, 2018, 2019 E 2020 EM DEMANDAS JUDICIAIS E ADMINISTRATIVAS DESTE PODER EXECUTIVO MUNICIPAL.**

Registramos, ainda, que as prestações dos serviços acima referidos apresentaram aprimorado desempenho técnico-jurídico e operacional, tanto nas demandas jurídico-contenciosas quanto consultivo-administrativas, tendo cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente.

Ipixuna do Pará, 30 de Dezembro de 2020.

KATIANE FEITOSA DA CUNHA:82775931200
Assinado de forma digital
por KATIANE FEITOSA DA
CUNHA:82775931200

KATIANE FEITOSA DA CUNHA
Prefeita Municipal de Ipixuna do Pará



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE DO RIO
GABINETE DO PREFEITO

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atesto para fins de prova de aptidão de desempenho e atestado de capacidade técnico-profissional que o advogado **GLAUBER DANIEL BASTOS BORGES**, inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil, seccional do Estado do Pará sob nº 16.502, inscrito no CPF sob o nº 889.454.132-00, domiciliado na Rua do Livramento, nº 150, sala 001, Centro, CEP 68.675-000, Mãe do Rio - Pará, prestou serviços à esta **PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE DO RIO - PARÁ**, CNPJ nº 05.363.023/0001-84, no cargo de **PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO** executando as funções de **ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA EM DIREITO PÚBLICO, ADMINISTRATIVO E CONSTITUCIONAL DURANTE OS ANOS DE 2013, 2014, 2015 E 2016 EM DEMANDAS JUDICIAIS E ADMINISTRATIVAS, CONSULTORIAS ADMINISTRATIVAS, PRODUÇÃO DE ATOS ADMINISTRATIVOS E NORMATIVOS ATRAVÉS DE MINUTAS E EMISSÃO DE PARECERES TÉCNICOS EM FAVOR DESTE PODER EXECUTIVO MUNICIPAL.**

Atesto ainda que as prestações dos serviços acima referidos apresentaram aprimorado desempenho técnico-jurídico e operacional, tanto nas demandas jurídico-contenciosas quanto consultivo-administrativas, tendo cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente.

Mãe do Rio - Pará, 29 de Dezembro de 2016.

JoséIVALDO Martins Gruimarães
Prefeito Municipal de Mãe do Rio - Pará



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE DO RIO – PARÁ

Portaria nº.012 /2013-GAB/PREFEITO

**DISPOE SOBRE A NOMEAÇÃO DO
TESOUREIRO DO MUNICÍPIO DE
MÃE DO RIO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MÃE DO RIO,
Estado do Pará, no uso de suas atribuições constitucionais e legais prevista
no artigo 47, II da Lei Orgânica Municipal,

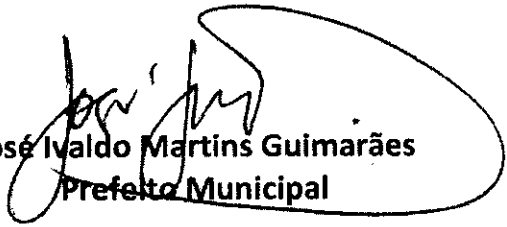
RESOLVE:

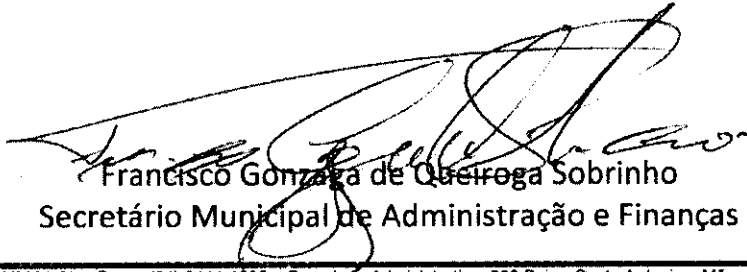
Art. 1º – Nomear o Senhor GLAUBER DANIEL
BASTOS BORGES, para ocupar o cargo de Procurador do Município de
Mãe do Rio, Estado do Pará.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua
publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeitos retroativos
a 01 de janeiro de 2013.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito, Mãe do Rio, PA, 02 de janeiro
de 2013.


José Ivaldo Martins Guimarães
Prefeito Municipal


Francisco Gonzaga de Queiroga Sobrinho
Secretário Municipal de Administração e Finanças



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE DO RIO - PARÁ

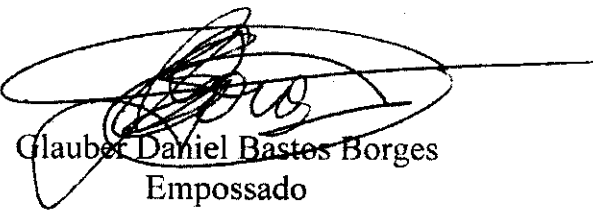
TERMO DE POSSE

Ao segundo dia do mês de Janeiro do ano de dois mil e treze, perante o Prefeito Municipal de Mãe do Rio, na Sede do Executivo Municipal, compareceu o Senhor Glauber Daniel Bastos Borges, nomeado, conforme Portaria nº. 012/2013, para o cargo de Procurador do Município de Mãe do Rio, PA.

Após prestar o compromisso de cumprir fielmente as atribuições do cargo e de respeitar na íntegra os respectivos deveres, foi-lhe dada posse no Cargo.

Mãe do Rio - Pará, 02 de Janeiro de 2013.


JoséIVALDO MARTINS GUIMARÃES
Prefeito Municipal


Glauber Daniel Bastos Borges
Empossado



PREFEITURA DE
MÃE DO RIO

#RenovaçãoeDesenvolvimento

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



CERTIDÃO DE TEMPO DE SERVIÇO

PROCESSO Nº 004/2020

Órgão Expedidor: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO								
Nome do Servidor: GLAUBER DANIEL BASTOS BORGES	Matrícula: 2013138-1							
RG/Órgão Expedidor: 4572014 PC/PA	CPF: 889.454.132-00							
	PIS/PASEP: 190.530.3478-4							
Filiação: FRANCISCO CARLOS RIBEIRO BORGES VANUSA BASTOS BORGES	Data de Nascimento: 15/01/1987							
Endereço: RUA: CORONEL PANTOJA DE MIRANDA, Nº 219, BAIRRO: SILAS FREITAS - MUNICIPIO: MÃE DO RIO - PA								
Cargos: PROCURADOR JURÍDICO								
Órgão de Lotação: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO								
Datas de Admissão: 02/01/2013	Data de Exoneração: 31/12/2016							
PERÍODO DO TEMPO DE SERVIÇO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO: DE 02/01/2013 A 31/12/2016								
2013	365	-	-	-	-	PROCURADOR JURIDICO	-	365
2014	365	-	-	-	-	PROCURADOR JURIDICO	-	365
2015	365	-	-	-	-	PROCURADOR JURIDICO	-	365
2016	366	-	-	-	-	PROCURADOR JURIDICO	-	366
TOTAL								1.461
CERTIFICO, em face do apurado, que o interessado conta, de efetivo exercício prestado nesta Prefeitura, o tempo de serviço é de 1.461 (Mil, Quatrocentos e Sessenta e Um) dias, que convertidos equivalem a 04 (Quatro) anos.								
CERTIFICO de acordo com Lei nº 454/05, de 29/12/05-PA, Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipal de Mãe do Rio, assegura aos Servidores Temporários o direito a contagem do tempo de serviço.								
Lavrei a Certidão nº 004/2020 que não contém emendas nem rasuras:						Visto do Dirigente do Órgão:		
 SHIRLEY DA SILVA GOMES Diretora de Recursos Humanos Decreto nº 232 /2018								
Mãe do Rio - PA, 16 de Março de 2020						Mãe do Rio - PA, 16 de Março de 2020		
HOMOLOGO a presente Certidão de Tempo de Serviço e declaro que as informações nela constantes correspondem com a verdade.								

05.363.023/0001-84
Prefeitura Municipal de
Mãe do Rio
Complexo Administrativo 998
CEP: 68.675-000
Mãe do Rio - Pará



CÂMARA MUNICIPAL DE **SANTA BÁRBARA DO PARÁ**

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atesto, a pedido do interessado e para fins de prova, aptidão de desempenho que a Sociedade de Advogados **BORGES & MOURA ADVOGADOS**, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº 20.801.477/0001-83, inscrita junto à OAB/PA nº 648/2014, estabelecida na Rua do Livramento, nº 150, sala 001, Centro, CEP 68.675-000, Mãe do Rio – Pará, representada na execução dos serviços aqui atestados pelo profissional advogado **Dr. GLAUBER DANIEL BASTOS BORGES**, OAB/PA nº 16.502, CPF sob o nº 889.454.132-00, prestou serviços de Assessoria e Consultoria Jurídica em favor desta **CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DO PARÁ**, CNPJ nº 83.340.901/0001-50, executando todas as obrigações contratuais com primazia, zelo e qualidade atuando direta e indiretamente nas demandas jurídicas de natureza típicas e atípicas, contribuindo para a gestão pública eficiente e governança administrativa eficaz deste Poder Legislativo Municipal, demonstrando singular conhecimento nas matérias de Direito Público, Legislativo, Financeiro, Administrativo, e Constitucional, tudo isso durante o ano 2021.

Registramos, ainda, que as prestações dos serviços acima referidos apresentaram aprimorado desempenho técnico-jurídico e operacional, tanto nas demandas juridico-contenciosas quanto consultivo-administrativas, tendo cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente.

Santa Bárbara do Pará, 31 de dezembro de 2021.

DÊNIO-BRAULIO SOUZA SILVA

Presidente da Câmara Municipal de Santa Bárbara do Pará

End.: Rodovia Augusto Meira Filho KM 17 S/N
Centro – Santa Bárbara do Pará – PA
CEP: 68798-000

Fone: (91) 98/09-0375 / 98/36-6654

Horário de atendimento: 08:00 às 14:00hs (Segunda a Sexta-Feira)



Universidade da Amazônia



O Reitor da Universidade da Amazônia, no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão do Curso de Direito em 21 de janeiro de 2011 confere o título de Bacharel em Direito a

Glauber Daniel Bastos Borges

nascido em 15 de Janeiro de 1987, natural Pará, portador da Carteira de Identidade nº 4572014 - SSP - PA, Nacionalidade Brasileira e outorga-lhe o presente Diploma, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Neilton Marinho Gusmão
Secretaria de Assuntos Acadêmicos

Belém, 21 de janeiro de 2011

Antônio A. L. S. Jr.
Reitor

CURSO DE DIREITO

Reconhecido pelo Decreto nº 79.272/77 de 14 de fevereiro de 1977.

A UNIVERSIDADE DA AMAZÔNIA FOI RECONHECIDA CONFORME PORTARIA MINISTERIAL Nº 1.518/93, DE 21 DE OUTUBRO DE 1993 (DOU DE 22/10/93).

UNIVERSIDADE DA AMAZÔNIA

Registro Nº 069 Livro 14-DIREITO/020

Folha 069

Em, 21/01/2011

Paula de Souza

Secretária de Assuntos Acadêmicos
Registro efetuado com fundamento e para os efeitos previstos no Art. 48 e seu parágrafo 1º da Lei Nº 9.394 de 20 de dezembro de 1996.

UNIVERSIDADE DA AMAZÔNIA
Secretaria de Assuntos Acadêmicos
APOSTILA

O Diplomado concluiu nesta Universidade a Área de Especialização em Direito Eleitoral de acordo com a Portaria Ministerial Nº. 1886 de 30 de dezembro de 1994.

Belém-PA 21 de fevereiro de 2011

W. Aguiar

SECRETÁRIA DE ASSUNTOS ACADÊMICOS

UNIVERSIDADE DA AMAZÔNIA
Secretaria de Assuntos Acadêmicos
APOSTILA

O Diplomado concluiu nesta Universidade a Área de Especialização em Direitos e Garantias Constitucionais de acordo com a Portaria Ministerial Nº. 1886 de 30 de dezembro de 1994.

Belém-PA 21 de fevereiro de 2011

W. Aguiar

SECRETÁRIA DE ASSUNTOS ACADÊMICOS

UNIVERSIDADE DA AMAZÔNIA
APOSTILA AVERBADA

Em, 21/01/2011

Paula

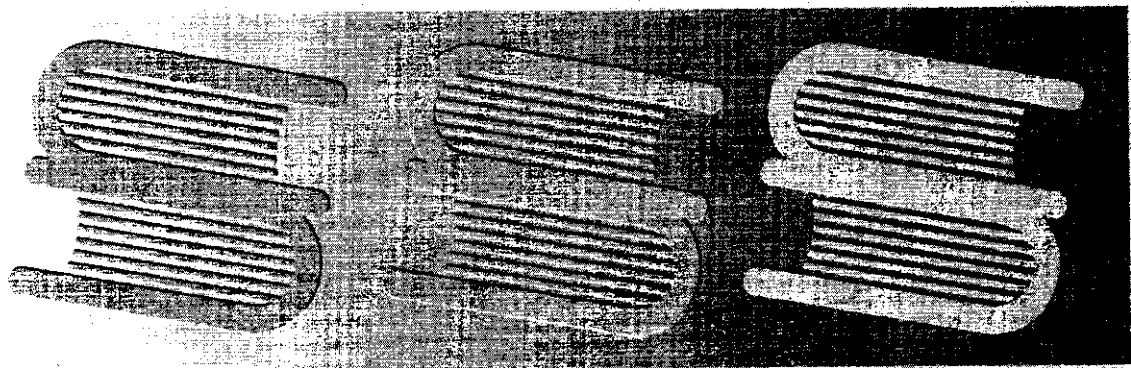
Sector de Documentação e Arquivo

UNIVERSIDADE DA AMAZÔNIA
APOSTILA AVERBADA

Em, 21/01/2011

Paula

Sector de Documentação e Arquivo



Certificado

Certificamos que **Glauber Daniel Bastos Borges** cursou a Área de Especialização em **Direito do Consumidor**, constante na matriz curricular do Curso de Direito desta Instituição de Ensino Superior, no período de 01 de fevereiro a 22 de junho de 2010, com uma carga horária total de 40 horas, 02 créditos e média 7,50.

Belém, 21 de Janeiro de 2011

Kelvin Mariano Gus
Secretária de Assuntos Acadêmicos

Spandora
Diretora do Instituto de Ciências Jurídicas

EM BRANCO

GRADUAÇÃO EM DIREITO – ÁREA DE ESPECIALIZAÇÃO
Certificado registrado sob o nº 152/2011 no arquivo da
Secretaria de Assuntos Acadêmicos da UNAMA – Universidade
da Amazônia.

Nº C – 1578

Certificado

Certificamos que **Glauber Daniel Bastos Borges** cursou a Área de Especialização em **Direito Sindical**, constante na matriz curricular do Curso de Direito desta Instituição de Ensino Superior, no período de 01 de fevereiro a 22 de junho de 2010, com uma carga horária total de 40 horas, 02 créditos e média 7,75.

Belém, 21 de Janeiro de 2011


Secretária de Assuntos Acadêmicos


Diretora do Instituto de Ciências Jurídicas



EM BRANCO

GRADUAÇÃO EM DIREITO – ÁREA DE ESPECIALIZAÇÃO
Certificado registrado sob o nº 161/2011 no arquivo da
Secretaria de Assuntos Acadêmicos da UNAMA – Universidade
da Amazônia.

Nº C-1579